



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

**Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2022**

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação, declaro que, a 31 de dezembro de 2022, na entidade contabilística A026-Direção Regional das Pescas, contribuinte n.º 600085864, não existiam recebimentos em atraso.

Horta, 30 de janeiro de 2023

A DIRETORA REGIONAL DAS PESCAS

*Alexandra Garcia Guerreiro*

Alexandra de Carvalho dos Santos Garcia Guerreiro